

## **RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025**  
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

### **1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 224, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 19.403.857/0001-80, nesse ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Fabiana Andrade Machado, Dec. 004 e 005/2025, RG 07.604.900-07 SSP/BA, e CPF 305.589.668-07, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Inexigibilidade de Licitação Nº.051/2025 fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Canarana, localizado na Rua Boa Vista, nº 257, CEP.44.890-000-Centro, Canarana-Bahia. O imóvel é composto por seis cômodos, sendo: uma sala, quatro quartos, uma cozinha e um banheiro no valor global do contrato em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), para o período de 11 (meses).

1.3. Contratada  
Nome: Phenélope de Souza e Souza  
CPF/CNPJ: 066.293.635-31

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

1.5. **Vigência do contrato:** de 11 (meses).

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

### **2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE**

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

---

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Canarana – BA, 13 de fevereiro de 2025

---

FABIANA ANDRADE MACHADO  
**Secretária Municipal de Assistência**